



## CONSELHO DE CURADORES

Conselheiro Relator: Celso de Moraes Pinheiro

Processo: 23075.077001/2023-79

Assunto: Plano anual de Auditoria Interna – PAINT 2024

Interessado: AUDIN - UFPR

### 1. Histórico

O processo de número 23075.077001/2023-79 foi aberto em 07 de dezembro de 2023. Em 12 de dezembro de 2023, a AUDIN/UEX, em cumprimento ao disposto Instrução Normativa CGU n. 09 de 09/10/2018 e na Instrução Normativa n. 05 de 27/08/2021, encaminha para ciência deste Conselho o Plano anual de Auditoria Interna - PAINT da UFPR relativo ao exercício de 2024. No dia 09 de janeiro de 2024 o processo é encaminhado para minha apreciação e parecer. Em linhas gerais, o documento apresenta considerações sobre as seguintes ações: relação de ações de auditoria baseadas em avaliação de riscos; ações decorrentes de obrigação normativa; atendimento de demandas emanadas da alta administração; ação remanejada do PAINT/2023; ações sugeridas pela equipe técnica; acompanhamento e atendimento de demandas de órgãos de controle; tratamento a demandas extraordinárias; implantação do programa de gestão e melhoria da qualidade; monitoramento de recomendações emitidas anteriormente; restrições e riscos associados à execução do PAINT/2024; capacitação e fortalecimento da auditoria interna; quadro demonstrativo de alocação de horas de trabalho da equipe técnica em 2024.

### 2. Considerações

#### Relação de ações de auditoria baseadas em avaliação de riscos

Conforme consta no Plano (doc. 6273773), o mapeamento apresentado para embasamento do PAINT/2024 tem como data de referência 20/12/2022 – data da última reunião do Comitê de Governança Integridade, Riscos e Controle Interno – CGRGC da Universidade Federal do Paraná onde foram apresentados 13 riscos críticos levantados e homologados pelo Comitê. Dos 13 riscos apresentados naquela ocasião, 8 foram objeto de auditoria em 2023, de forma que os demais deverão ser auditados em 2024, conforme indicado a seguir: **1.** Gestão das Bibliotecas Universitárias – previsão de início em fevereiro e previsão de conclusão em maio. Objetivo: Falta ou interrupção ao acesso a informação - Sistema de Bibliotecas; **2.** Gestão Documental – previsão de início em fevereiro e conclusão em junho. Objetivo: Avaliação da massa documental – não digital – acumulado nas unidades da UFPR; **3.** Gestão de compra e contratações – previsão de início em fevereiro e de conclusão em junho. Objetivo: Atraso ou demora na conclusão de procedimentos licitatórios por conflito de prioridades nas contratações; **4.** Controles relativos a Contratos/Convênios – previsão de início em junho e conclusão em setembro. Objetivo: Prestação de contas de convênios – ausência de entrega de prestações de contas – controles internos e governança dos responsáveis pelas prestações com seleção por amostragem – SPIN; **5.** Controles relativos a Contratos/Convênios – previsão de início fevereiro e de conclusão em março. Objetivos: Relatório emitido pela CPCP da UFPR em 2022 – relativo a prestações de contas em parcerias com foco na governança dos responsáveis pelas prestações e análise – SPIN.

#### Ações decorrentes de obrigação normativa

**6.** Auditoria Financeira – previsão de início em julho e conclusão em setembro. Objetivo: Avaliar demonstrações contábeis por amostragem, conforme o escopo a ser definido no planejamento da auditoria; **7.** Consultoria – Assessoramento contábil – previsão de início em março e conclusão em julho. Objetivo: Verificar a execução orçamentária e financeira da UFPR, através de elaboração de relatório semestral baseado no sistema SIAFI que deve ser encaminhado ao Conselho de Curadores da UFPR – tendo em vista os conselheiros não terem formação para compreensão dos dados apresentados diretamente do sistema pela PROPLAN/DCF.

#### Atendimento de demandas emanadas da alta administração

**8.** Gestão de pessoas – administração de pessoal – previsão de início julho e conclusão em outubro. Objetivo: Análise das unidades que aderiram ao PGD-Tele trabalho; **9.** Auditoria Operacional – previsão de início em agosto e de conclusão em novembro. Objetivo: Verificar as funcionalidades do sistema ICT – PRPPG, visando aprimoramento.

#### Ação remanejada do PAINTE/2023

É apresentada uma ação redistribuída do PAINTE/2023, justificada pelo fato de uma das auditoras ter entrado em licença sem vencimento e não haver previsão de horas de ausências justificadas suficientes para cobrir demandas pessoais da equipe. Essa ação é a seguinte: **10.** Gestão de compras e contratações – previsão de início em abril e conclusão em julho. Objetivo: Contratação de outsourcing de impressão.

#### Ações sugeridas pela equipe técnica

A equipe técnica da AUDIN, com base no estoque de recomendações antigas em monitoramento no sistema E-aud CGU sugeriu a seguinte ação: **11.** Auditoria operacional – previsão de início em agosto e conclusão em outubro. Objetivo da ação: Avaliar a pertinência de manutenção do acompanhamento (monitoramento) do estoque das recomendações constantes no sistema E-aud, efetuadas pela AUDIN, em função do tempo decorrido para o atendimento, relevância atual do tema, entre outros motivos.

#### Acompanhamento e atendimento de demandas de órgãos de controle

Considerando que há um número bastante significativo de demandas do TCU, decorrentes de processos em andamento naquele Tribunal onde a Universidade figura como parte interessada. Assim, o acompanhamento e atendimento de demandas de órgãos de controle é uma parte significativa do trabalho da AUDIN, em especial da chefia da Unidade. Desta forma, foram alocadas 840 horas/ano para o atendimento destas demandas, incluídas aqui as reuniões necessárias com a Administração da Universidade para tal.

#### Tratamento a demandas extraordinárias

A UFPR possui um histórico de recebimento de comunicados e determinações dos órgãos de Controle Externo – Ministério Público Federal, Polícia Federal, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado - solicitando auditorias, documentos, manifestações e apurações com urgência. Desta forma foram reservadas 840 (oitocentas e quarenta) horas/ano para atender às demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINTE, sendo consideradas como demandas extraordinárias também aquelas consideradas necessárias pela própria AUDIN devido à ocorrência de fato relevante.

#### Implantação do programa de gestão e melhoria da qualidade

O programa visa implementar um conjunto de atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade dos trabalhos de auditoria interna, produzir informações gerenciais à Alta Administração e promover a melhoria contínua das atividades da AUDIN/UFPR. De forma a apoiar o atingimento desses objetivos, a norma contempla avaliações internas e externas, bem como pesquisas de percepção dos gestores de áreas auditadas quanto à relevância, qualidade e valor agregado da atividade de auditoria interna. O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ da AUDIN/UFPR está vigente desde sua aprovação. As etapas cumpridas durante o ano serão demonstradas no RAINIT de 2023.

#### Monitoramento de recomendações emitidas anteriormente

O quadro de recomendações, no exercício de 2023, considerando os registros até 23/11/2023, relacionada às recomendações emitidas pela AUDIN/UFPR está estabelecido da seguinte forma: • 205 recomendações ainda com pendência • 74 recomendações canceladas • 144 recomendações concluídas.

#### Restrições e riscos associados à execução do PAINIT/2024

Nesse campo são apresentados fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINIT de forma parcial, não sendo identificados fatores de risco para a sua inexecução total. São eles: **Riscos de Pessoal:** 1) Redução do quadro efetivo; 2) Ausência de capacitação adequada para a condução da ação de auditoria. **Restrições Orçamentárias e Financeiras:** 1) Restrição de recursos para deslocamento de equipe, ensejando a supressão de diligências in loco na execução das ações de auditoria; 2) Insuficiência/ausência de disponibilidade de recursos para a capacitação da equipe da auditoria. **Tecnologia da Informação:** 1) Inexistência de ferramentas de TI para a realização das atividades de auditoria à disposição da AUDIN; 2) Insuficiência de recursos informatizados e de integração de sistema adequados. **Riscos externos:** 1) Demandas externas oriundas de diversos órgãos (TCU, Ministério Público, Polícia Federal) em volume muito superior ao previsto; 2) Sobrecarga de atividades devido à assunção de elevado número de atividades desenvolvidas. **Unidade Auditada:** 1) Falta de tempestividade nas respostas dos gestores às Solicitações de Auditoria; 2) Ausência do mapeamento completo dos riscos institucionais. 3) Sobrecarga de demandas extraordinárias.

#### Capacitação e fortalecimento da auditoria interna

São estimadas, no mínimo, 1300 (mil e trezenas) horas de capacitação total para a equipe técnica lotada na unidade. As horas de capacitação e treinamento previstas para 2024 pressupõe a participação em cursos ofertados, preferencialmente, pela Administração Pública, por meio de escolas de “gestão” e de “governo”, com destaque para os cursos ofertados pela ENAP e pela própria CGU, por meio de seu programa CAPACITA – podendo ser realizados na modalidade presencial ou à distância. Estão previstas ainda, capacitações e atualizações profissionais, através da participação no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI (promovido pela UNAMEC) e no Fórum de Auditorias vinculadas ao MEC – FONAI/MEC, que promovem, como benefício adicional, a troca de experiências entre colegas que atuam no mesmo segmento. No entanto, a efetiva participação nestas capacitações requer a disponibilidade orçamentária da Administração. Ainda, cita-se a participação nos cursos e programas de treinamento ofertados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE/UFPR, que possui unidade de capacitação destinada ao aperfeiçoamento do quadro institucional.

### 3. Parecer

Considerando que o relatório apresentou detalhadamente o plano anual de auditoria interna – PAINTE/2024 e que o mesmo foi submetido à Controladoria Geral da União, através do sistema E-aud CGU, dentro do prazo estabelecido em norma, resultando na avaliação por adequado (doc SEI 6254812) recomendando-se a esta unidade apenas 3 encaminhamentos - que foram acatados na integra e resultaram em acréscimo ao texto original do PAINTE/2024 no descritivo dos objetivos das ações 04, 05 e 07 - no sentido de evitar que a AUDIN execute trabalhos que avoquem para si responsabilidades da unidade auditada, este parecer é pela aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE/2024. SMJ, é o parecer.

Curitiba, 12 de março de 2023

Conselheiro: Celso de Moraes Pinheiro